



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 04/2023

Termo De Colaboração Nº 12/2023

Chamamento Público Nº 27/2022

Processo Administrativo Nº 42.129/2022

0

OBJETO: PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA VOLTADA A OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR INCLUSIVO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E/OU TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA, POR PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTO, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS QUE DIMINUAM AS BARREIRAS, POSSIBILITANDO A PARTICIPAÇÃO PLENA DOS ALUNOS E O DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Educação

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do cumprimento das tratativas pactuadas à execução do Termo de Colaboração Nº 12/2023, celebrado entre Prefeitura do Município de Bragança Paulista e PROMOVE Ação Sócio Cultural para parceria voltada a oferta de Atendimento Educacional Especializado e Profissional de Apoio Escolar Inclusivo aos alunos com deficiência e/ou Transtornos do Espectro Autista, por professor de Educação Especial, disponibilizando atendimento, serviços e estratégias que diminuam as barreiras, possibilitando a participação plena dos alunos e o desenvolvimento da aprendizagem. A Secretaria Municipal de Educação é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Termo de Colaboração, tendo constituída para este fim, através da Portaria Nº 11.428 de 03 de fevereiro de 2023, Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Adilson Moreira Condesso – Gestor da parceria;
- II. Rita de Cássia Pereira da Silva - Membro;
- III. Maria Fernanda Padovan Dorsa - Membro;
- IV. Rafaela de Oliveira M. Krauss - Membro.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Educação

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Todas as informações relatadas neste documento se mostram de acordo com o conteúdo apresentado na Prestação de Contas enviada mensalmente ao setor responsável.

Considerando a devida transparência nos serviços prestados pela OS, de acordo com a Portaria 11.428 de 03 de fevereiro de 2023 fica estabelecido como gestor do contrato o Sr. Adilson Moreira Condesso que tem como atribuição o acompanhamento e a fiscalização da parceria, além dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria Municipal no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Rita de Cássia Pereira da Silva, Maria Fernanda Padovan Dorsa e Rafaela de Oliveira M. Krauss responsáveis pela fiscalização, análise, avaliação e emissão de pareceres.

Para tanto a Divisão Técnico-Pedagógica da SME - DITP é o setor responsável por acompanhar o trabalho pedagógico realizado em todas as Unidades Escolares da rede municipal e também por responder a possíveis questionamentos referentes ao Termo de Colaboração Nº 12/2023 realizados por esta comissão se assim for necessário, visando a lisura e o efetivo serviço contratado, tanto em relação a parte financeira como pedagógica e administrativa.

A equipe de supervisão escolar acompanha diariamente o andamento das Unidades Escolares, tendo como objetivo um ensino de qualidade em todas as modalidades atendidas, inclusive nas escolas que recebem serviços e projetos oriundos de empresas terceirizadas.

A Secretaria Municipal de Educação através da sua equipe técnica realiza o monitoramento e a compatibilização entre os critérios avaliados e os resultados esperados de acordo com o objetivo proposto, que neste caso se refere ao atendimento educacional especializado aos alunos com deficiências que se encontram em sala regular. O processo de ensino-aprendizagem deve ser respeitado e direcionado efetivamente as particularidades das várias deficiências existentes.

Constatou-se, diante do exposto no período em análise que a entidade recebeu repasse financeiro da contratante na data estipulada apresentou suas despesas detalhadas e comprovadas em extrato bancário, Notas Fiscais e pagamentos realizados.

2

RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Segue tabela abaixo contendo resumo do Anexo RP 10 - Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas da conta bancária específica do projeto, no Banco do Brasil, em cumprimento ao previsto no *Termo de Colaboração*. Apresentamos também quadros resumidos da *Folha de Pagamento e Despesa Mensal* de acordo com o Plano de Trabalho.

TERMO DE COLABORAÇÃO 12/2023 – PA 42.129/2022	
Período de Extrato: Junho/2023	VALOR REPASSADO
Recurso Municipal- Fonte 1 Banco do Brasil: Agência 4328-1 C/c: 9175-8	R\$ 1.102.858,01
Saldo do período Anterior Aplicação	R\$ 1.345.837,65
Saldo anterior em conta no dia 31/05/2023 Extrato Bancário	R\$ 0,00
Saldo anterior Conta Poupança	R\$ 0,00
Rendimento Aplicação Financeira	R\$ 12.590,94
Valor Total	R\$ 2.461.286,60
Despesas pagas no exercício	R\$ 915.171,77
Transferências entre Contas do Projeto	R\$ 0,00
Saldo Final em conta no dia 30/06/2023- Extrato Bancário	R\$ 0,00
Saldo Total da Conta no período	R\$ 1.546.114,83



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO				
Período: Junho – Competência Maio/2023.				
Funcionários	188 ativos	09 desligados	01 sob custódia INSS	198 no total
Total de proventos	R\$ 442.964,76	R\$ 14.396,63	R\$ 2.749,69	R\$ 460.111,07
Total de descontos	R\$ 38.660,46	R\$ 14.396,63	R\$ 233,01	R\$ 53.290,10
Líquido a pagar	R\$ 404.304,30	R\$ 0,00	R\$ 2.516,67	R\$ 406.820,97

Abaixo tabela demonstrativa das despesas permitidas e empregadas de acordo com *Anexo VII do Plano de Trabalho (Edital)* e o documento *Análítico de Despesas do mês em questão*:

ANEXO VII- DESPESAS	TOTAL PERMITIDO	DESPESA TOTAL REALIZADA
1.Despesas Operacionais/ RH CLT	R\$ 824.801,01	R\$ 631.443,94
2.Despesas Operacionais/ RH Autônomos e P. Jurídicas	R\$ 7.500,00	R\$ 7.333,33
3.Outros Materiais de Consumo	R\$ 79.300,00	R\$ 78.200,00
4.Outros Serviços de Terceiros	R\$ 173.507,00	R\$ 177.381,50
5. Locações Diversas	R\$ 17.750,00	R\$ 20.813,00
Total de Despesas Operacionais	R\$ 1.102.858,01	R\$ 915.171,77
Total de Despesas Não Operacionais	--	--
Total Geral das Despesas	R\$ 1.102.858,01	R\$ 915.171,77

3

ANÁLISE FINANCEIRA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise da Prestação de Contas – Financeira, apresentada pela empresa PROMOVE Ação Sócio Cultural referente as despesas direcionadas ao funcionamento das escolas municipais de acordo com o Termo de Colaboração Nº 12/2023, a comissão nomeada tem os seguintes apontamentos a se fazer:

- Apresentar Prestação de Contas mensal encadernada, dividida em volumes a depender da quantidade de documentação do mês em questão;
- Algumas Notas Fiscais apresentam numeração de Contrato e Processo Administrativo equivocado e/ou ausentes. Segue dados para Conferência e posterior correção: Termo de Colaboração Nº 12/2023, Chamamento Público Nº 27/2022, Processo Administrativo Nº 42.129/2022;
- Não constatamos o recebimento dos materiais descritos em Nota Fiscal Nº 630 no valor de R\$ 47.000,00. O valor mencionado deverá ser glosado.
- Não constatamos o recebimento dos materiais descritos em Nota Fiscal Nº 631 no valor de R\$ 30.000,00. O valor mencionado deverá ser glosado;
- As despesas referentes a Gastos com Veículos ultrapassaram o total permitido, portando deverá ser glosado. Nota Fiscal Nº 614 apresenta gastos com locação e combustível no valor permitido, Boleto Ticket Soluções HDFGT S/A apresenta valor adicional com combustível, portando o valor R\$ 3.063,00 deverá ser glosado;
- O Plano de Trabalho apresentado no mês de junho ultrapassa o total permitido em Sistema de Monitoramento. Se encontra na página 230 Nota Fiscal Nº 872 no valor de R\$ 59.125,50. Faz-



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Educação

se necessário explicação referente aos gastos já que a Nota Fiscal não condiz com valor registrado em Prestação de Contas;

- De acordo com Nota Explicativa apresentada na página 525 consta em Extrato Bancário (página 11) Débito no valor de R\$ 290.000,00 no dia 13/06/23. Na página 12 consta crédito no mesmo valor no dia 30/06/23 e novamente débito no mesmo dia e no mesmo valor. Faz-se necessário maiores esclarecimentos sobre a transação realizada pois a Nota Explicativa apresentada relata ser pagamento indevido.

ANÁLISE FINANCEIRA DAS DESPESAS DO PERÍODO – PRAZO PARA DEFESA.

1. O prazo para defesa deverá ocorrer em 05 dias a contar do recebimento deste relatório, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa;
2. A prorrogação de prazo deverá ser solicitada antes do vencimento do prazo final;
3. Importante ressaltar que a não solicitação de alteração de prazo acarretará na concordância dos fatos aqui relatados e passíveis de liberação de pagamento para a Organização Social.

Bragança Paulista, 04 de outubro de 2023.

4

Adilson Moreira Condesso
RG 8.208.808

Maria Fernanda Padovan Dorsa
RG 32.222.228-X

Rafaela de Oliveira M. Krauss
RG 27.131.369-9

Rita de Cássia Pereira da Silva
RG 14.539.435-9



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

DEFESA – Resposta enviada pela OS através de Ofício BPEDUAEE 024/2023.

De acordo com Ofício BPEDUAEE 024/2023, segue resposta referente ao questionamento realizado por esta comissão:

"...vem a presença de Vossa Senhoria apresentar comprovante de pagamento de devolução ao erário do valor entendido como glosa."

26/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:49:32
432804328 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PROMOVE A SOCIO CULTURAL
AGENCIA: 4328-1 CONTA: 9.175-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	26/10/2023
NR. DOCUMENTO	550.167.000.067.050
VALOR TOTAL	80.063,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PMB ENSINO DECENDIO 2015	
AGENCIA: 0167-8	CONTA: 67.050-2
NR. DOCUMENTO	554.328.000.009.175

=====

NR. AUTENTICACAO	5.32F.204.3F0.59C.971
------------------	-----------------------

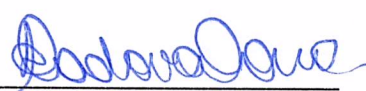
5

O Ofício BPEDUAEE 024/2023 encontra-se arquivado para consulta sempre que se fizer necessário.

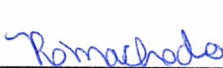
Bragança Paulista, 30 de outubro de 2023.



Adilson Moreira Condesso
RG 8.208.808



Maria Fernanda Padovan Dorsa
RG 32.222.228-X



Rafaela de Oliveira M. Krauss
RG 27.131.369-9



Rita de Cássia Pereira da Silva
RG 14.539.435-9